



Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Animais de Estimação

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA PAUTA PRIORITÁRIA DA ABINPET

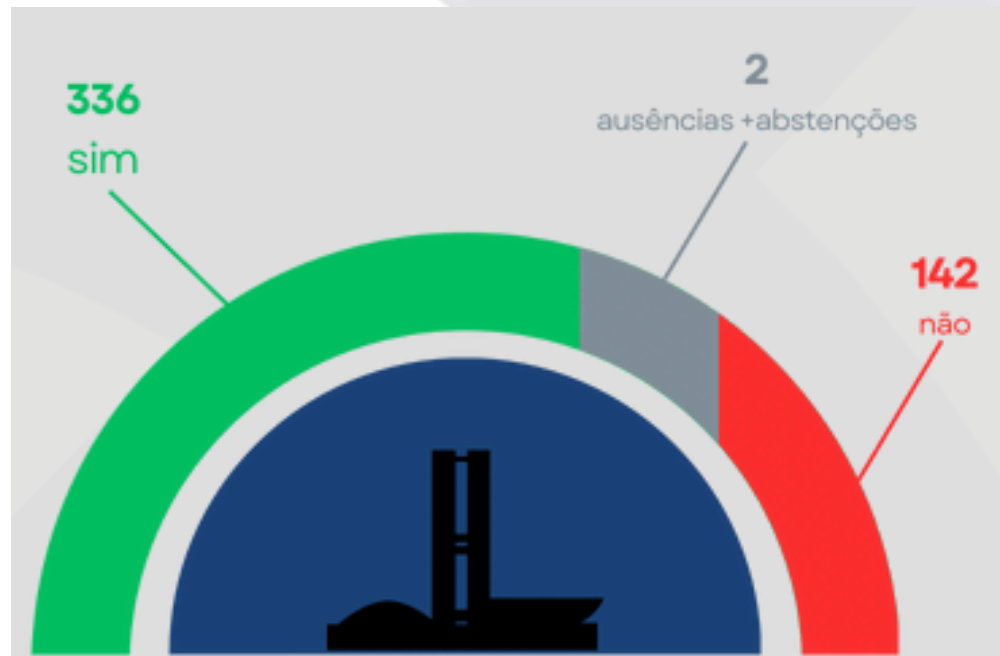
23/07/2024

abinpet.org.br

Reforma Tributária

Na quarta-feira, 10 de julho, às 21h41, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), anunciou a aprovação da reforma tributária no Brasil. Com 336 votos a favor, 142 contra e 2 abstenções, a regulamentação marca o início de um novo sistema tributário, que substituirá um dos sistemas mais caóticos e caros do mundo. O PLP 68/2024 ainda precisa passar pelo Senado Federal, com implementação prevista para começar em 2026 e finalizar em 2033.

Os partidos PL, PSB e PSOL apresentaram, ao todo, 17 destaques referentes às emendas nº 18, 37, 104, 164, 594, 614, 662, 664, 675, 740, 742, 747, 766, 781, 804. Entretanto, a maioria dos destaques foi retirada por acordo. Apenas 3 foram votados.



Reforma Tributária?

No início do ano, numa clara demonstração de força, as Frentes Parlamentares se adiantaram e apresentaram 12 projetos de regulamentação da Emenda Constitucional nº 132 (Reforma Tributária). O objetivo era demonstrar claramente que os setores organizados da sociedade tinham propostas claras e, principalmente, pressionar o governo quanto à apresentação do seu texto, que só sairia quase 2 semanas depois.

A pressão deu resultado, apesar do vício de iniciativa dos projetos das Frentes, a estratégia teve um resultado político inédito. O Presidente Arthur Lira não ignorou o movimento dos parlamentares e instalou um Grupo de Trabalho com sete relatores, vários deles membros de Frentes Parlamentares muito ativas, como o Deputado Joaquim Passarinho (PL/PA) Presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, é um dos líderes desse movimento.

No dia da votação, alguns parlamentares de peso se reuniram junto ao Secretário Bernard Appy e ao relator do Plenário, Reginaldo Lopes (que também era um dos 7 membros do GT) para encontrar um consenso e fechar um texto final. Foram nada mais nada menos do que 804 emendas apresentadas, e dessas apenas 3 foram destacadas para ser efetivamente votadas. Sem contar que durante as negociações muitas que foram destacadas, depois foram retiradas, numa clara queda de braço dos partidos e líderes de encontrar o ponto comum.

Reuniões e Eventos

- **Reunião com o Grupo de Trabalho do PLP 68/2024**
 - Em articulação da Action Consultoria, foi possível realizar uma reunião entre os membros do grupo de trabalho e o setor de pets . Durante a reunião, foram apresentados os pleitos desse setor para o texto da Regulamentação da Reforma Tributária. Participaram dessa reunião os Deputados Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP), Pedro Lupion (PP/PR) e Zé Vitor (PL/MG), além do Secretário Especial da Reforma Tributária, Sr. Bernard Appy.
- **Reunião com o Deputado Fred Costa (PRD/MG)**
 - Realizamos uma reunião com o Deputado Fred Costa (PRD/MG) para alinhar a emenda que seria apresentada contemplando os pleitos da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET).
- **Reunião com a ASPAR do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).**
 - Audiência no MDIC com a Coordenadora Geral da ASPAR, Viviane, sobre os pleitos do setor referente ao PLP 64/2024 e outros projetos de interesse. Enviado material complementar com todos os números e pleitos do setor. Viviane foi muito solícita e se botou a disposição, reiterando o compromisso em levar os pleitos para o Sr. Luis Gustavo Guimarães, Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministério e para o Ministro Geraldo Alckmim.

Reforma Tributária?

O texto final aprovado pela Câmara dos Deputados acatou as emendas para **redução da alíquota em 60% (sessenta por cento) para medicamentos veterinários e 30% para serviços veterinários e plano de saúde pet**. Porém, a saúde animal começa pelo acesso à alimentação equilibrada e de qualidade, formando juntamente com os medicamentos e serviços veterinários uma tríade necessária para a garantia do bem-estar animal.

A redução de 60% na alíquota para a alimentação destinada aos animais de estimação, tratamento tributário igualitário para todos os alimentos destinados aos animais, não afetaria a alíquota base, mas sim aumentaria o consumo e a arrecadação em até 300% nos próximos dez anos. No entanto, apesar da apresentação da Emenda de Plenário nº 103, articulada junto ao gabinete do Deputado Matheus Laiola (UNIÃO-PR) e o Deputado Fred Costa (PRD/MG), o pleito não foi atendido.

Qual é a Tramitação no Senado Federal para a Reforma Tributária?

Antes mesmo da chegada do PLP na alta casa, o Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG) encaminhou o projeto à **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** do Senado Federal, designando o **Senador Eduardo Braga (MDB/AM)** como relator da matéria. Seguindo a mesma lógica, ele agora assumirá a relatoria do PLP 68/2024, garantindo continuidade no tratamento da matéria. O projeto ainda será analisado posteriormente no **Plenário** da casa.

Ainda, durante a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do dia 16/07, presidida pelo Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), o **Senador Izalci Lucas (PL/DF)** e a **Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)** foram definidos, por aclamação, como coordenador e secretária, respectivamente, para o **Grupo de Trabalho da Reforma Tributária na Comissão**. Durante a reunião, a maioria dos Senadores presentes também comentaram e agradeceram o trabalho realizado pelo **Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)** durante a discussão do texto da PEC 45. O parlamentar está de licença até outubro.

Vale ressaltar que o **GT da CAE não tem poder sobre parecer** e pode apenas enviar sugestões para o relator, Senador Eduardo Braga (MDB/AM). A reunião inicial do GT está marcada para a primeira reunião da CAE após o recesso, onde deve ser definido seu plano de trabalho.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária?

SENADOR EDUARDO BRAGA (MDB-AM) - RELATOR DA RT

- Relator do GT da RT e Líder do MDB no Senado (11 membros)

OPINIÃO:

§ Destaca-se pelo apoio público ao PL 1095/2019 (Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato) de autoria do Dep. Fred Costa, pedindo uma maior harmonia na convivência entre humanos, animais e meio ambiente. Além do fato de ser Relator da RT no Senado e ser líder do MDB na Casa Alta, facilitando a aprovação de emendas e/ou interesse do setor.

SENADORA DAMARES ALVES (REPUBLICANOS-DF) – SECRETÁRIA DO GT

- Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) – 10 membros e Secretária do GT da RT na CAE do Senado.
- Relatora favorável do PL 6404/2019 (*Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais*)

OPINIÃO:

§ Destaca-se pela relatoria do PL 6404/2019 valorizando os animais em detrimento do abandono, além de ser escolhida como Secretária do GT da RT, o que pode facilitar o caminho para o pleito da ABINPET. Outro ponto positivo para a aproximação com a senadora é o fato de ser Vice-Líder do Bloco.

SENADOR JAIME BAGATOLLI (PL-RO):

- Vice-Líder (PL) e Vice-Presidente da CRA (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)
- Relator do PLP 195/2023 (*Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais) que está na CRA.*
- Acompanhou a sessão e fez entrega de alguns certificados.

OPINIÃO:

§ Apenas por ser Relator do PLP 195/2023 já o qualifica como um grande stakeholder com enorme potencial de ajuda à causa tributária da ABINPET. Segundo entrevistas e diálogos sobre o tema, o Senador Bagattoli se mostrou extremamente favorável a mudança proposta no texto de autoria do Senador Cleitinho. “Na prática, o que esse projeto propõe é equiparar os produtos de alimentação animal aos bens essenciais, como os itens da cesta básica. Com isso, esses produtos passariam a não ser mais tratados como supérfluos, a exemplo do que aconteceu com os combustíveis e o gás de cozinha”, explica o senador.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária?

SENADOR CLEITINHO (REPUBLICANOS-MG):

- Autor do **PLC 195/2023** (Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais) que está na CRA.

OPINIÃO:

§ Apenas por ser autor do PLP 195/2023 já o qualifica como um grande stakeholder com enorme potencial de ajuda a causa tributária da ABINPET. Segundo entrevistas e diálogos sobre o tema, o Senador Cleitinho se mostrou extremamente favorável a mudança proposta no texto. Além disso, Cleitinho antes de ser senador, ainda como Deputado Estadual de MG, já atuava como protetor das causas animais. Um destaque para essa atuação, foi seu posicionamento contrário ao Projeto de Lei (PL) 1.295/23, do governador Romeu Zema, que eleva em 2% o ICMS sobre produtos considerados supérfluos, entre eles a ração pet.

SENADOR EDUARDO GOMES (PL-TO):

- Vice-líder da Oposição.
- Autor do **PL 1510/2024** (Estabelece critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional).

OPINIÃO:

§ Destaca-se pela autoria do PL 1510/2024 que veio na esteira do movimento da Lei e apresentou o projeto na mesma época do Senador Randolfe. Bom monitorar e sondar o senador pois a causa pode ser uma alavancagem para ele e para vender o próprio PL. Outro ponto importante é o fato de ser Vice-Líder da Oposição no Senado.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária?

SENADOR CAPITÃO STYVENSON VALENTIM (PODEMOS-RN):

Líder (Bloco Parlamentar Independência – PODEMOS; PDT; PSDB)

- 1º Vice-líder (PODEMOS)
- Autor do PL 2070/2023 (Cria o Estatuto do Animal Doméstico e dá outras providências - Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório - CMA)
- Propôs uma homenagem aos defensores dos animais no dia de São Francisco de Assis (defensor dos animais).
- Assinou o REQ 685/2023 (Requer realização de sessão especial a fim de comemorar o Dia Mundial dos Animais, bem como homenagear as instituições e pessoas que se dedicam ao cuidado, à proteção e ao resgate dos animais domésticos.) - **Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC)**

OPINIÃO:

§ Talvez o Senador Cap. Styvenson seja uma porta de entrada para apoiar nosso pleito no Senado Federal em relação ao PLP 68/2024, justamente por ter proposto e realizado a ação em favor dos protetores de animais e principalmente por ser autor de um PL que cria o Estatuto do Animal Doméstico. Ou seja, já é conhecido e reconhecido por defender a pauta animal, então, nada melhor que ele para poder “vender” nosso argumento sobre diminuir o imposto na ração.

§ Além disso, recai sobre ele o peso de ser Líder do Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS; PDT; PSDB) com 11 senadores; e Vice-Líder do PODEMOS com 7 senadores;

§ Outro ponto seria mapear os outros senadores que assinaram o REQ 685/2023, a exemplo Senador Izalci Lucas (PL-DF) como coordenador e Damares Alves (REPUBLICANOS_DF) como secretária do GT da CAE sobre a Reforma Tributária.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária?

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (SEM PARTIDO):

Líder do Congresso Nacional

- Autor do PL 1474/2024 (*Estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros nos modais aéreo, terrestre e aquaviário, e dá outras providências - Lei Joca*).
- Relator do PLC 27/2018 (*Determina que os animais não humanos possuem natureza jurídica sui generis e são sujeitos de direitos despersonalizados, dos quais devem gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, vedado o seu tratamento como coisa.*)

OPINIÃO:

§ Destaca-se pela iniciativa de autoria do PL 1474/2024 no caloroso e oportuno momento do acontecido com o cão “Joca”. Também se destaca a relatoria favorável do senador no PLC 27/2018. Além disso e não menos importante, é uma pauta que pode ser viabilizada mais favoravelmente a senadores da esquerda e/ou pró governo, principalmente, expoentes como o senador Randolfe que já atua e atuou no setor.

SENADOR MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS-RR):

- Líder do REPUBLICANOS
- Autor do PL 33/2022 (*Dispõe sobre o direito do portador de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional.*)
- **Senador Romário (PL-RJ):** Relator do PL 33/2022

OPINIÃO:

§ Destaca-se pela iniciativa de autoria do PL 33/2022 que trata do cão guia a portadores de necessidades. O fato de incluí-lo aqui como um possível stakeholder é gerado por ele já ter defendido as “minorias” como os animais (mesmo que os “cães guias”) o que o converge para nossa pauta sobre redução de alíquota para ração animal. Além disso, o senador Mecias é Líder de partido, o que nos favorece ao tentar angariar algum pleito sobre o PLP 68. O fato do senador Romário também constar na lista é pelo menos fato de ter mais um voto a favor dos pets, tendo em vista que foi Relator da matéria e defendeu piamente a aprovação da matéria.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária?

SENADOR LUÍS CARLOS HEINZE (PP-RS):

- Atualmente está fora de exercício, porém retornará em agosto.
- Autor do **PL 6590/2019** (*Estabelece normas e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências - Define animal de estimação como aquele criado para o convívio com os seres humanos por razões afetivas e disciplina a cadeia de produção de animais de estimação e todos os produtos e serviços afins, tais como alimentos, produtos veterinários e de higiene, hotelaria, adestramento e criadouros.*)

OPINIÃO:

§ Destaca-se pela iniciativa de autoria do PL 6590/2019 que além de reconhecer a importância que esses animais têm para o ser humano, confere segurança jurídica aos segmentos econômicos envolvidos no setor. Outro fato importante é o respeito e influência que o senador Heinze exerce sobre seus pares, com décadas de experiência na Casa Baixa e agora no Senado Federal. Além disso, Heinze é um apoiador da causa animal, com fácil abertura e pode ser um expoente primordial na luta pelo pleito.

SENADOR IZALCI LUCAS (PL-DF) – COORDENADOR DO GT

- Coordenador do GT da RT e Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) – 14 membros

OPINIÃO:

§ Destaca-se pela liderança exercida no Senado e influência que tem sobre outros parlamentares. Além disso, o Senador foi escolhido como Coordenador do GT da RT, o que pode facilitar e encurtar o caminho para o pleito da ABINPET. Outro ponto positivo para a aproximação com a senador é o fato de ser Vice-Líder do Bloco. Izalci também se posicionou favorável ao PL 1095/2019 que determina cadeia para crime de maus tratos aos cães e gatos.

SENADOR FABIANO CONTARATO (PT-ES)

- Relator do **PL 1095/2019** (*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. - Estabelece pena de reclusão de 2 a 5 anos e proibição de guarda quando praticado ato de abuso, maus-tratos ou mutilação contra cães e gatos.*)

OPINIÃO:

§ Destaca-se pela Relatoria favorável ao PL 1094/2019 defendendo e levantando a bandeira de proteção animal, em especial cães e gatos. Além disso e não menos importante, é uma pauta que pode ser viabilizada mais favoravelmente a senadores da esquerda e/ou pró governo, principalmente, expoentes como o senador Contarato que já atua e atuou no setor.

ANÁLISE POLITICA

Projetos da pauta prioritária

Projetos da pauta prioritária

Número	Ementa	OBJETIVO	ETAPA	FASE
PL 6054/2019	Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências.	Impedir aprovação pelo Congresso (Impedir avanço na Etapa 1.3.Reavaliação)	1.3. Reavaliação	1.3.1. Comissão
PL 5306/2019	Dispõe sobre a responsabilidade técnica em estabelecimentos que industrializem, fabriquem, comercializem ou armazenem produtos de uso veterinário e dá outras providências.	Aprovar parecer pela rejeição na CSAUDE (avançar dentro da Fase 1.1.2.Comissão)	1.1. Proponente	1.1.2. Comissão
PL 6590/2019	Estabelece normas e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências.	Aprovar matéria na CMA (avançar dentro da fase 1.1.2.Comissão)	1.1. Proponente	1.1.2. Comissão
PL 2237/2019	Estabelece diretrizes e normas para a garantia de atendimento aos princípios de bem-estar dos animais domésticos e silvestres.	Adequar texto e aprovar na CAPADR (avançar dentro da Fase 1.1.2. Comissão)	1.1. Proponente	1.1.2. Comissão
PLC 34/2015	Altera a Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício.	Aprovar parecer pela aprovação na CAE (avançar dentro da Fase 1.2.1. Comissão)	1.2. Revisão	1.2.1. Comissão
PLP 68/2024	Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.	Aprovação no Congresso federal (Conclusão de todas as Etapas)	1.2. Revisora	1.2.1. Comissão
PLP 215/2023	Veda que as rações para animais de estimação sejam tratadas como produtos supérfluos, para incidência do ICMS	Aprovar na CMADS (Avançar na dentro da Fase 1.1.2.Comissão)	1.1. Proponente	1.1.2. Comissão
PL 4705/2020	Altera a Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, para proibir o comércio de espécimes da fauna silvestre em qualquer situação.	Impedir a aprovação na CMADS (Segurar avanço da Fase 1.1.2.Comissão)	1.1. Proponente	1.1.2. Comissão
PL 1519/2022	Altera a Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro, de 1998, para dispor a respeito de medidas de combate à prática de maus tratos contra animais domésticos e silvestres.	Conseguir Relator alinhado na CCJC (Segurar avanço da Fase 1.1.2.Comissão)	1.1. Proponente	1.1.2. Comissão
PL 1487/2019	Inserir dispositivo na Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967, para proibir a criação de pássaros em gaiola e viveiros.	Aprovar na Parecer na CCJC (Concluir Fase 1.1.2.Comissão)	1.1. Proponente	1.1.2. Comissão

Obrigado!



+55 11 3373-8200

Av. Paulista, 1159 - 10º andar- Sala 1015
Bela Vista- São Paulo/SP- 01311-200

ABINPET
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA
DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

www.abinpet.org.br